

im



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA nº 090/2020

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva,
Reitor do Centro Universitário de Adamantina,
no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAI que terá por atribuições a realização de diagnóstico das condições de acessibilidade e de inclusão da Instituição, nos seus vários aspectos, além de propor ações para sua melhoria.

Artigo 2º - Designar os integrantes das seguintes áreas para compor a comissão:

Infraestrutura

- I – Renan Serraglio Quaglio – Presidente;
- II – Tânia Silvia Tadini Esteves;
- III - Guilherme Macedo Fregonezi.

Administrativa

- I – Fabrício José P. P. Lopes;
- II – Avair Dias Carvalho;
- III – Claudinei Pelae Jorge;
- IV – Nivaldo Barbosa da Silva.

Pedagógica

- I – Ana Vitória S. C. dos Santos;
- II – Gabriela Gallucci T. Cardoso;
- III – Regina E. Nascimento Ruete.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 02 de julho de 2020

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor